

LEI Nº 3879, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AAPSS/SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAMON WOLLINGER, PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agentes Penitenciários e de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina (AAPSS/SC), inscrita no CNPJ sob o nº 25.119.626/0001-42.

Art. 2º À Entidade referendada no artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos os deveres da legislação vigente.

Art. 3º Este Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Biguaçu, 23 de agosto de 2018.

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

Lei nº 3879/2018, de 23/08/2018.
Sancionada em 23/08/2018
Reg. e publ.n/data

Marivalde Inez Kons
Secretária Executiva de Legislação e Expediente

Valorizamos sua privacidade

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com
nossa [Política de Privacidade](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/08/2018

Aceitar todos

Personalizar

Rejeitar